



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

### LEI Nº 317/2004

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$1.091.750,00.

O Povo do Município de Ubaporanga, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$1.091.750,00 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais), em favor de diversas secretarias, para reforçar dotações da seguinte programação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F	VALOR
02.01.1.04.062.0407.2005	manutenção DA ASSESSORIA JURÍDICA	3.3.90.35	20	48.250,00
02.01.1.04.122.0411.2006	manutenção DO GABINETE DO PREFEITO	3.1.90.04	22	1.175,00
02.01.1.04.122.0411.2006	manutenção DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.33	25	2.230,00
02.01.1.04.122.0411.2006	manutenção DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.36	26	1.000,00
02.01.1.04.122.0411.2006	manutenção DO GABINETE DO PREFEITO	3.3.90.39	27	8.387,61
02.01.1.04.122.0413.2008	CONTRIBUIÇÃO PARA A AMOC, AMM, IBAM	3.3.50.41	30	2.000,00
02.01.1.06.181.0401.2010	manutenção CONVENIO POLICIA MILITAR	3.3.90.30	32	460,00
02.01.1.06.181.0401.2010	manutenção CONVENIO POLICIA MILITAR	3.3.90.36	33	887,00
02.01.1.06.181.0401.2010	manutenção CONVENIO POLICIA MILITAR	3.3.90.39	34	100,00
02.01.1.09.271.0901.2012	MANUT. RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO	3.1.90.13	38	2.560,00
02.02.1.04.122.0402.2013	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.36	40	100,00
02.02.1.04.122.0402.2013	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.39	41	1.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.1.90.04	43	7.937,61
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.1.90.11	44	32.600,00
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.3.90.35	48	12.700,00
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.3.90.36	49	1.550,00
02.02.1.04.122.0402.2015	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.39	56	1.987,01
02.02.1.04.129.0413.2018	manutenção DO SETOR DE tributação	3.3.90.39	63	2.200,00
02.02.1.09.271.0901.2019	MANUT. RECOLHIMENTO previdenciário	3.1.90.13	64	6.200,00
02.02.1.11.331.0402.2020	ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR MUNICIPAL	3.1.90.01	65	150,00
02.02.1.11.331.1108.2021	contribuição AO PASEP	3.3.90.47	66	3.700,00
02.03.1.12.122.0402.2023	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.11	70	9.800,00
02.03.1.12.272.0901.2024	MANUT. RECOLHIMENTO previdenciário	3.1.90.13	76	27.000,00
02.03.1.12.361.1202.2025	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	80	44.600,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>NAT.</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
02.03.1.12.361.1202.2025	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	82	595,00
02.03.1.12.361.1211.2026	manutenção DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.36	87	66.227,30
02.03.2.12.361.1202.2029	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.11	99	23.200,00
02.03.2.12.361.1211.2030	manutenção DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.36	105	2.000,00
02.03.3.12.272.0901.2031	MANUT. RECOLHIMENTO previdenciário	3.1.90.13	107	38.000,00
02.03.3.12.361.1202.2032	REMUNER.PROFISSIONAIS DO magistério	3.1.90.04	108	35.400,00
02.03.3.12.361.1202.2032	REMUNER.PROFISSIONAIS DO magistério	3.1.90.11	109	32.200,00



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

02.03.3.12.361.1202.2032	REMUNER.PROFISSIONAIS DO magistério	3.1.90.16	110	3.700,00
02.03.5.27.812.2701.1008	CONST.REF. QUADRAS POLIESPORTIVAS	4.4.90.51 02	127	5.980,00
02.03.5.27.812.2701.2039	manutenção GINÁSIO POLIESPORTIVO	3.3.90.30	128	2.010,00
02.03.5.27.812.2702.2040	APOIO AO DESPORTO AMADOR	3.3.90.30	131	130,00
02.04.1.10.122.0402.2041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.04	135	82.300,00
02.04.1.10.122.0402.2041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.11	136	3.600,00
02.04.1.10.122.0402.2041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.36	139	24.653,12
02.04.1.10.272.0901.2042	MANUT. RECOLHIMENTO previdenciário	3.1.90.13	142	31.700,00
02.04.1.10.302.1003.2043	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE saúde	3.3.50.41	146	20.000,00
02.04.2.10.304.1003.2050	PROG. AÇÕES básicas VIG. SANITÁRIA	3.3.90.36	169	450,00
02.05.1.04.122.0402.2053	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.36	180	310,00
02.05.1.08.244.1503.2058	AUXILIO FUNERÁRIO A PESSOAS CARENTES	3.3.90.32	188	2.195,00
02.05.1.16.481.1604.1014	CONST.REF.AMPL.CASAS P/FAM.CARENTES	4.4.90.51 01	191	2.000,00
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.30	197	3.869,37
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.36	198	2.200,00
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.39	199	4.988,40
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.92	200	1.000,00
02.06.1.04.122.0402.2063	manutenção ALMOXARIFADO MUNICIPAL	3.3.90.30	201	64.085,64
02.06.1.04.122.0405.1016	AQUIS.IMÓVEIS DE INTERESSE PUBLICO	4.4.90.61	204	9.400,00
02.06.1.09.271.0901.2066	MANUT. RECOLHIMENTO previdenciário	3.1.90.13	214	32.200,00

**CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG**

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

02.06.1.15.451.1504.2067	manutenção DE PARCAS E JARDINS	3.3.90.36	216	388,44
02.06.1.15.451.2601.1019	CALCAMENTO, ASFALT. VIAS PUBLICAS	4.4.90.51 01	219	50.420,04
02.06.1.15.452.1502.2069	MANUT. LIMPEZA VIAS PUBLICAS	3.3.90.30	221	100,00
02.06.1.15.452.1502.2069	MANUT. LIMPEZA VIAS PUBLICAS	3.3.90.36	222	1.500,00
02.06.1.17.512.1701.2070	MANUT. REDE ABASTECIMENTO DE água	3.3.90.30	226	360,00
02.06.1.25.752.2502.2071	manutenção DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	3.3.90.39	233	49.800,00
02.06.1.26.782.2606.1028	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51 01	236	8.000,00
02.06.1.26.782.2606.2072	locação DE MAQUINAS E caminhões	3.3.90.39	238	214.065,70
02.06.1.26.782.2606.2073	manutenção DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.36	240	8.715,26
02.06.1.26.782.2606.2073	manutenção DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.39	241	3.200,00
02.07.1.04.122.0402.2074	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.11	243	19.200,00
02.07.1.04.122.0402.2074	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.30	245	2.000,00
02.07.1.04.122.0402.2074	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.36	246	3.576,50
02.07.1.09.271.0901.2075	MANUT. RECOLHIMENTO previdenciário	3.1.90.13	248	1.890,00
02.07.1.20.601.2002.2079	manutenção DO VIVEIRO MUNICIPAL	3.3.90.30	259	500,00
02.07.1.20.601.2002.2080	MANUT. DE TRATORES E IMPLEMENTO	3.3.90.30	261	11.886,00
02.07.1.20.601.2002.2080	MANUT. DE TRATORES E IMPLEMENTO	3.3.90.39	262	1.650,00
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>NAT.</b>	<b>F</b>	<b>VALOR</b>
02.07.1.20.606.2004.2081	contribuição PARA A EMATER	3.3.30.41	263	1.530,00
<b>T O T A L</b>				<b>1.091.750</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

**Art. 2º** - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no [inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64](#), no valor de R\$1.091.750,00 (um milhão, noventa e um mil, setecentos e cinquenta reais), das seguintes dotações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	F	V
02.01.1.04.122.2401.2009	PUBLICAÇÕES DE INTERESSE MUNICIPAL	3.3.90.39	31	
02.01.1.06.181.0401.2010	MANUTENÇÃO CONVENIO POLICIA MILITAR	3.3.90.30	32	
02.01.1.06.181.0401.2011	manutenção CONVENIO POLICIA CIVIL	3.3.90.30	35	
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E LICITAÇÃO	3.1.90.04	43	
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.1.90.16	45	
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.3.90.30	46	
02.02.1.04.122.0402.2014	MANUT.CONTAB.TESOURARIA E licitação	3.3.90.39	50	
02.02.1.04.122.0402.2015	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.04	51	
02.02.1.04.122.0402.2015	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.11	52	
02.02.1.04.122.0402.2015	MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS	3.1.90.16	53	
02.02.1.04.124.0421.2016	manutenção DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.11	57	
02.02.1.04.124.0421.2016	manutenção DO CONTROLE INTERNO	3.1.90.16	58	
02.02.1.04.128.0402.2017	REALIZ.CONCURSO PUBLICO E AVALIAÇÃO	3.3.90.36	59	
02.02.1.04.128.0402.2017	REALIZ.CONCURSO PUBLICO E avaliação	3.3.90.39	60	
02.02.1.04.129.0413.2018	manutenção DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO	3.1.90.11	61	
02.02.1.28.843.0000.2022	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA FUNDADA	4.6.90.71	68	
02.03.1.12.122.0402.2023	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.04	69	
02.03.1.12.122.0402.2023	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.11	70	
02.03.1.12.122.0402.2023	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.16	71	
02.03.1.12.361.1202.2025	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90.04	79	
02.03.1.12.361.1202.2025	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36	83	
02.03.1.12.361.1211.2026	manutenção DO TRANSPORTE ESCOLAR	3.3.90.30	86	



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

02.03.1.12.365.0405.1005	CONST.REFORMA, AMPLIAÇÃO DE CRECHES	4.4.90.51 02	89
02.03.1.12.365.1205.2027	manutenção DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3.1.90.04	90
02.03.1.12.365.1205.2027	manutenção DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3.1.90.11	91
02.03.1.12.365.1205.2027	manutenção DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	3.1.90.16	92
02.03.2.12.361.1202.2029	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.30	101
02.03.2.12.361.1202.2029	manutenção DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.90.36	102
02.03.3.12.361.1202.2032	REMUNER.PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.1.90.16	110
02.03.4.12.306.1201.2033	manutenção PROGRAMA MERENDA ESCOLAR	3.3.90.30	111
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>NAT.</b>	<b>F</b>
02.03.4.12.361.1202.2035	manutenção ENSINO FUNDAMENTAL-QUESE	4.4.90.52 02	118
02.03.4.12.361.1211.1007	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - CONVÊNIOS	4.4.90.52 02	119
02.03.4.12.364.1212.2036	CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS	3.3.90.48	120
02.03.5.13.392.1305.2038	FESTAS CÍVICAS, TRADIC. E POPULARES	3.3.90.36	125
02.03.5.27.812.2702.2040	APOIO AO DESPORTO AMADOR	3.3.90.32	132
02.04.1.10.122.0402.2041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.11	136
02.04.1.10.122.0402.2041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.30	137
02.04.1.10.122.0402.2041	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.39	140
02.04.1.10.301.1001.1009	aquisição DE veículos	4.4.90.52 02	143
02.04.1.10.302.1003.2043	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	3.3.50.41	146
02.04.1.10.302.1003.2044	TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	3.3.90.48	147
02.04.1.10.302.1004.2045	MANUT. ATIVID. CENTRO ODONTOLÓGICO	3.1.90.04	148
02.04.1.10.302.1004.2045	MANUT. ATIVID. CENTRO odontológico	3.1.90.11	149
02.04.1.10.303.1004.2046	DISTR. MEDICAMENTOS-FARMÁCIA BÁSICA	3.3.90.32	154
02.04.2.10.301.1001.2047	manutenção MEDICINA PREVENTIVA -PAB	3.3.90.30	155
02.04.2.10.301.1001.2047	manutenção MEDICINA PREVENTIVA -PAB	3.3.90.39	157
02.04.2.10.302.0405.1013	CONST.REF.ampliação POSTOS DE saúde	4.4.90.51 02	167
02.04.2.10.305.1013.2051	EPIDEMIA E CONTROLE DE DOENÇAS - ECD	3.3.90.30	171





## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

02.04.2.10.306.1011.2052	PROG.COMBATE A CARÊNCIA NUTRICIONAL	3.3.90.32	174
02.05.1.04.122.0402.2053	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.04	175
02.05.1.04.122.0402.2053	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.16	177
02.05.1.04.122.0402.2053	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	4.4.90.52 02	182
02.05.1.08.244.0811.2056	TRANSF. P/ENTIDADES ASSISTENCIAIS	3.3.30.43	186
02.05.1.08.244.0811.2057	PROG.PGTO ÁGUA,LUZ E DISTR. GÁS	3.3.90.48	187
02.05.1.10.306.1011.2060	DISTRIB. CESTAS BÁSICAS P/ CARENTES	3.3.90.32	190
02.05.1.16.512.1603.1015	CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS	4.4.90.51 01	192
02.05.1.16.512.1603.2061	DISTR.MATERIAL CONST.P/FAM.CARENTES	3.3.90.32	193
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.04	194
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.11	195
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.16	196
02.06.1.04.122.0402.2062	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.3.90.30	197
02.06.1.04.122.0402.2063	manutenção ALMOXARIFADO MUNICIPAL	3.3.90.30	201
02.06.1.04.122.0405.1017	CONST.REF.AMPL. PRÉDIOS PÚBLICOS	4.4.90.51 02	205
02.06.1.08.244.0405.1018	ampliação,REF. CEMITÉRIO MUNICIPAL	4.4.90.51 01	210
02.06.1.15.451.1504.2068	CONST.REF.AMPL. PRAÇAS E JARDINS	4.4.90.51 01	218
02.06.1.15.451.2601.1020	ABERTURA DE NOVAS VIAS PUBLICAS	4.4.90.51 01	220
02.06.1.15.452.1502.2069	MANUT. LIMPEZA VIAS PUBLICAS	3.3.90.36	222
02.06.1.17.512.1701.1021	CONST. ESTAÇÃO TRATAMENTO ESGOTO	4.4.90.51 01	225
02.06.1.17.512.1701.2070	MANUT. REDE ABASTECIMENTO DE água	4.4.90.51 01	228
02.06.1.17.512.1702.1022	EXT.REDE ESGOTO SANITÁRIO/PLUVIAL	4.4.90.51 01	229
02.06.1.20.604.2002.1023	construção DE MATADOURO MUNICIPAL	4.4.90.51 01	230
02.06.1.24.722.2403.1024	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONIA RURAL	4.4.90.51 01	231
02.06.1.25.752.2501.1025	EXTENSÃO DE REDE ELÉTRICA	4.4.90.51 01	232
02.06.1.26.781.0405.1026	REFORMA DO AEROPORTO MUNICIPAL	4.4.90.51 01	234
<b>CÓDIGO</b>	<b>PROGRAMAÇÃO</b>	<b>NAT.</b>	<b>F</b>



## CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 - Centro

Ubaporanga - MG - CEP: 35.338-000

Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00

E-mail: camaramunicipalubaporanga@outlook.com

02.06.1.26.782.2606.1028	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	4.4.90.51 01	236
02.06.1.26.782.2606.1029	construção DE PONTES E MATA-BURROS	4.4.90.51 01	237
02.06.1.26.782.2606.2072	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES	3.3.90.39	238
02.06.1.26.782.2606.2073	manutenção DE ESTRADAS VICINAIS	3.3.90.30	239
02.07.1.04.122.0402.2074	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.04	242
02.07.1.04.122.0402.2074	MANUT. ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO	3.1.90.16	244
02.07.1.18.541.1808.2076	REFLORESTAMENTO DE ÁREAS DEGRADADAS	3.3.90.30	249
02.07.1.18.541.1808.2076	REFLORESTAMENTO DE áreas DEGRADADAS	3.3.90.39	251
02.07.1.20.601.2002.2080	manutenção DE TRATORES E IMPLEMENTO	3.3.90.39	262
02.99.9.99.999.9999.0019	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99.99 99	264
<b>T O T A L</b>			

**Art. 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ubaporanga, 07 de fevereiro de 2004.

JOSÉ ROSA LOURES  
Prefeito Municipal